

# INSTITUTO MAJURIKÁ

CIDADANIA, ESPORTE E CULTURA INDÍGENA

**EDITAL: 02/2022**

**TERMO DE FOMENTO: Nº 925869/2022**

EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E  
RECURSOS HUMANOS PARA ATUAREM NA  
CERIMÔNIA KUARUP.

## 1. PREÂMBULO

O INSTITUTO MAJURIKÁ, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.628.678/0001-28 com sede na rua 13 norte lotes: 01 á 03, rua 14 norte lotes: 02 á 04 bloco: C, 903 Ed. Cittá Residence- Águas Claras-DF, CEP: 71.909-720, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo o edital com base prevista na Cotação Prévia de Preços, tipo qualidade e menor preço, no âmbito do Termo de Fomento nº 925869/2022, celebrado com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

## 2. OBJETIVO

O presente edital de contratação tem por objeto a contratação de empresas para o fornecimento de material esportivo, material de consumo, uniforme, fornecimento de alimentação e a contratação de recursos humanos na esfera do referido Termo de Fomento nº 925869/2022 conforme plano de trabalho.

## 3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente contratação visa cumprir metas do mencionado Termo de Fomento nº 925869/2022, em cumprimento com o quantitativos e objetivos que consta no Plano de Trabalho.

#### **4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL**

A proposta comercial deverá ser preenchida na integra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada para o endereço Rua 13 norte lotes: 01 á 03, rua14 norte lotes: 02 á 04 bloco: C, 903 Ed. Cittá Residence- Águas Claras-DF, CEP: 71.909- 720 ou através do e-mail: institutomajurika@gmail.com.

#### **5. DA PROPOSTA COMERCIAL**

- a. A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e-mail, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo III).
- b. A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério da Cidadania, conforme disposto na Portaria Interministerial nº:424/2016, art.41 Inciso II, alínea “b” e no art.66, inciso II, alínea “f”.
- c. A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores às estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.
- d. Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.
- e. Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

#### **6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- a. Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- b. Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente seleção;
- c. A escolha recaíra pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;

- d. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- e. O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail.

## 7. O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após a comunicação de sua seleção.

## 8. DA FORMA DE PAGAMENTO

- a. O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o convenente e o fornecedor, via Plataforma + Brasil – OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento/installação do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.
- b. As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e, nº 925869/2022 do Termo de Fomento.

## ANEXO II

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

As contratadas deverão se responsabilizar pelo fornecimento dos materiais e serviços na forma descrita abaixo, que serão utilizados de acordo com especificações e quantidades a seguir descritas:

MATERIAL ESPORTIVO				
Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITÉM	QUANTIDADE	VALOR COTADO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apito de assório plástico	08	R\$ 34,10	R\$ 272,80
2	Medalha 1º Lugar - Ouro 65 cm.	01	R\$ 15,20	R\$ 15,20
3	Medalha 2º Lugar- Prata 65 cm.	01	R\$ 14,00	R\$ 14,00
4	Medalha 3º Lugar-Bronze 65 cm.	01	R\$ 13,50	R\$ 13,50
5	Medalhas de participação-dourada 65 cm.	150	R\$ 15,00	R\$ 15,00
6	Troféu 1º Lugar com no mínimo 1,80 altura, estatueta superior intercambiável com plaqueta para gravação.	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
7	Troféu 2º Lugar com no mínimo 1,60 altura, estatueta superior intercambiável com plaqueta para gravação.	01	R\$ 850,00	R\$ 850,00
7	Troféu 3º Lugar com no mínimo 1,40 altura, estatueta superior intercambiável com plaqueta para gravação.	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
<b>VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO</b>			<b>R\$ 5.115,50</b>	

MATERIAL DE CONSUMO					
Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO COTADO		
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Aquisição de rede de dormir para os atletas que estarão alojados nas ocas da arena.	150	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00	
2	Aquisição de cordas para rede de dormir no mts	150	R\$ 25,35	R\$ 3.802,50	
<b>VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO</b>				<b>R\$ 33.802,50</b>	

UNIFORME					
Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR COTADO		
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Conjunto com camisa e calção para arbitragem e mesário.	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	
2	Camisa uniforme tipo polo.	150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00	
<b>VALOR TOTAL COTADO</b>				<b>R\$ 9.150,00</b>	

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO						
Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QUANTIDADE	DIÁRIAS	TOTAL	VALOR MÉDIO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kits Lanches composto por 01 Sanduíche natural, 01 suco de caixinha de 250 ml e 01 fruta. ( Sendo 01 lanche da manhã e 01 lanche da tarde para 192 pessoas em cada periodo por 03 dias.)	192	3	1.152	R\$ 16,00	R\$ 18.432,00
<b>VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO</b>					<b>R\$ 18.432,00</b>	

## 9. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

**9.1** As vagas disponíveis para Coordenador esportivo indígena, Assistente cultural, Produção de mídia, vídeo e relatório fotográfico, Árbitros, Mesários e Cozinheiras para atender o evento em conformidade com as especificações abaixo discriminado:

## 10. DAS OBRIGAÇÕES

- Os Recursos Humanos deverão se apresentar no local do evento 01 hora antes do início da partida.
- Os Recursos Humanos, obrigatoriamente deverá se apresentar uniformizada.
- Acompanhar e monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas no evento, e assegurar a visibilidade.

RECURSOS HUMANOS						
Nº	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	DIÁRIAS/ MESES	TOTAL	VALOR MÉDIO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Coordenador esportivo indígena	1	1	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2	Assistente cultural	1	1	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
3	Empresa de produção de mídia, video e relatório fotográfico. Composta por 05 profissionais	1	3	3	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
4	Árbitros (Diária de 08 horas)	8	3	24	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
5	Mesários (Diária de 08 horas)	4	3	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
6	Cozinheiras indígenas	10	3	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
<b>VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO</b>					<b>R\$ 33.500,00</b>	

## 11. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

- a. A inscrição deverá ser realizada no e-mail: [institutomajurika@gmail.com](mailto:institutomajurika@gmail.com) ou na sede do Instituto Majuriká das 08h00min às 17h00min, nos dias estabelecidos, portando os seguintes documentos:
- Fotocopia do CPF, R.G. ou outro documento de identificação oficial com foto.
  - Curriculum vitae com os comprovantes de títulos.
  - Fotocopia comprovante de residência.
  - Um foto 3X4 atual.
  - Fotocopia do cartão bancário.

## 12. DA NÃO CLASSIFICAÇÃO

- a. Desclassificado o candidato de apresentar documentos falsos.

## 13. DOS PRÉ-REQUISITOS

**Coordenador esportivo indígena:** Recurso humano de origem indígena com experiência em coordenar evento esportivo indígena.

**Assistente cultural:** Recurso humano de origem indígena com experiência em eventocultural, executar a organização das apresentações culturais.

**Produção mídia, vídeo e relatório fotográfico:** Equipe que irá executar a divulgação, produção de fotos e vídeos do evento.

**Árbitro:** Equipe de profissionais de árbitragem para as competições de futebol e as competições tradicionais.

**Mesários:** Equipe de mesário com a função de preencher os relatórios, tempo e placar de cada modalidade do evento.

**Cozinheiras:** Equipe de cozinheiras indígenas responsável pelo preparo de refeições, bem como para a viabilização dos costumes da culinária para os beneficiados indígenas participantes e equipe de apoio do evento.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital. A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo devínculo empregatício com o Instituto Majuriká.

Brasília-DF, 07 de abril de 2022.

*Rayane Majuriká F. Souza*

Rayane Majuriká F. Souza

Presidente

### **ANEXO III**

#### **MODELO-DECLARAÇÃO DA EMPRESA**

Eu,  
CPF nº  
Representante da empresa  
Inscrita no CNPJ,  
ao apresentar a presente cotação para o certame “Cotação Prévia de Preços”, DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

..... de ..... de 2022.

## MODELO - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Prezados Senhores,

Pelo presente, [EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO], por meio de seu(s) REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S), declara, sob as penas da legislação aplicável, que dispõe de capacidade para obter recursos financeiros suficientes ao devido cumprimento das obrigações de aporte de recursos próprios e de terceiros, necessários à consecução do OBJETO da CONCESSÃO. Declara, além disso, que

- I. Contratou ou tem capacidade de contratar todos os seguros e garantias necessários à consecução do OBJETO da CONCESSÃO; e
- II. Dispõe ou tem capacidade de obter os recursos para a integralização do capital social mínimo, conforme exigido pelo edital.

[LOCAL], [DATA]

---

[EMPRESA]  
[REPRESENTANTE CREDENCIADO]  
RG nº [•]  
CPF/ME sob o nº [•]

**MODELO - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO**

Prezados Senhores,

Pelo presente, [EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO], por meio de seu(s) REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S), declara, sob as penas da legislação aplicável, que se obriga a contratar e renovar anualmente, no caso de se sagrar vencedora da CONTRATAÇÃO, GARANTIA DE EXECUÇÃO, que pode ser contratada em quaisquer modalidades previstas no CONTRATO, visando a garantir a execução dos investimentos necessários à consecução do OBJETO do CONTRATO, além de todas as demais obrigações contratuais, conforme estabelecem os termos do CONTRATO.

[LOCAL], [DATA]

---

[EMPRESA]  
[REPRESENTANTE CREDENCIADO]  
RG nº [•]  
CPF/ME sob o nº [•]